



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.498/97

Denomina de "JOSE
MOREIRA DE SOUZA" à
atual Rua Projetada
"A" (Código
37.950) do Parque
Residencial Damha II.
Autor Vereador: Ananias
Pinheiro.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada "A" (Código 37.950), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua "JOSE MOREIRA DE SOUZA".

Art. 2° Nas placas denominativas deverá constar a expressão: "Pioneiro".


Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15 / 04 / 97
Jornal: "Imparcial"
Walter
SECAD/DSG.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal